



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

MEMORANDO Nº 84/2025

Assunto: Retificação do Edital de Chamamento Público nº 050/2025

A Secretaria Municipal de Educação informa que foi identificado equívoco na planilha de custos que compõe o Edital de Chamamento Público nº 50/2025, publicado em 07/04/2025, referente à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução de projeto na área de Educação.

O erro consistiu na ausência da inclusão da contribuição patronal ao INSS, fato que impactou no valor global previsto para a execução do objeto.

Diante da necessidade de correção e considerando que a alteração afeta diretamente a formulação das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme disposto no art. 24, § 3º, da Lei Federal nº 13.019/2014, determinou-se:

- 1. A retificação dos valores nos termos da retificação e da planilha de custos que segue em anexo;**
- 2. A reabertura do prazo de 30 (trinta) dias corridos para a apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do Aviso de Retificação e Reabertura de Prazo.**

O edital retificado e os seus anexos atualizados serão devidamente disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Tramandaí e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos ampla divulgação interna, especialmente junto às comissões e setores envolvidos no processo de chamamento público.

Tramandaí, 28 de abril de 2025.


Cláudia Regina Nunes

Secretária Municipal de Educação – em Substituição

Portaria nº 680/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Tramandai

Simulação dos Custos													10% s/ total para custear despesas administrativas	TOTAL GERAL	
DENOMINAÇÃO	Qtde	Carga Horária Semanal	Meses	Remuneração Mensal Bruta	Vale Transporte (6% da remuneração)	Total de Vencimentos	Provisão de 13º Salário	Total de Férias	Subtotal Remuneração Normal, 13º e Férias						Total (Salários, Encargos, VT)
									Total de 1/3 Férias	FGTS (8%)	Patronal INSS 20%	Total			
1 AGENTE DE EDUC. INCLUSIVA – ENS.FUNDAM.	80	40	12	1.786,10	242,83	1.714.656,00	142.888,00	142.888,00	47.629,33	2.048.061,33	163.844,91	409.612,27	2.624.432,51	262.443,25	2.886.875,77
2 AGENTE DE EDUC. INCLUSIVA – EDUC.INFANTIL	90	40	12	1.786,10	242,83	1.928.988,00	160.749,00	160.749,00	53.583,00	2.304.069,00	184.325,52	460.813,80	2.952.122,33	295.212,23	3.247.334,56
3 EDUCADOR EDUC.INFANTIL	21	25	12	2.265,08	214,10	570.800,16	47.566,68	47.566,68	15.856,56	681.789,08	54.543,13	136.357,82	875.259,16	87.525,92	962.785,08
4 AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	40	12	1.489,12	260,65	35.738,88	2.978,24	2.978,24	992,75	42.688,11	3.415,05	8.537,62	57.768,61	5.776,86	63.545,47
5 AGENTE MONITORAM.PATIO	6	40	12	1.677,37	249,36	120.770,64	10.064,22	10.064,22	3.354,74	144.253,82	11.540,31	28.850,76	187.637,18	18.763,72	206.400,90
6 INSTRUTOR INFORMATICA	2	25	12	3.761,85	124,29	90.284,40	7.523,70	7.523,70	2.507,90	107.839,70	8.627,18	21.567,94	139.526,28	13.952,63	153.478,91
7 FONOAUDIOLOGO	1	20	12	3.761,85	124,29	45.142,20	3.761,85	3.761,85	1.253,95	53.919,85	4.313,59	10.783,97	70.508,88	7.050,89	77.559,76
8 TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20	12	3.761,85	124,29	45.142,20	3.761,85	3.761,85	1.253,95	53.919,85	4.313,59	10.783,97	70.508,88	7.050,89	77.559,76
9 PSICOPEDAGOGO	1	20	12	3.761,83	124,29	45.141,96	3.761,83	3.761,83	1.253,94	53.919,56	4.313,57	10.783,91	70.508,52	7.050,85	77.559,38
10 PEDAGOGO EDUCADOR ESPECIAL	9	30	12	3.261,69	154,30	352.262,52	29.355,21	29.355,21	9.785,07	420.758,01	33.660,64	84.151,60	540.421,84	54.042,18	594.464,02
11 PEDAGOGO SUPERVISÃO ESCOLAR	4	30	12	3.261,69	154,30	156.561,12	13.046,76	13.046,76	4.348,92	187.003,56	14.960,28	37.400,71	241.216,14	24.121,61	265.337,75
12 PEDAGOGO ORIENTAÇÃO ESCOLAR	8	30	12	3.261,69	154,30	313.122,24	26.093,52	26.093,52	8.697,84	374.007,12	29.920,57	74.801,42	480.580,70	48.058,07	528.638,77
13 COORDENADOR DO PROJETO	1	40	12	5.522,85	18,63	66.274,20	5.522,85	5.522,85	1.840,95	79.160,85	6.332,87	15.832,17	101.549,44	10.154,94	111.704,38
14 AUXILIAR DE COZINHA	10	40	12	1.479,97	261,20	177.596,40	14.799,70	14.799,70	4.933,23	212.129,03	16.970,32	42.425,81	274.659,58	27.465,96	302.125,54
15 COZINHEIRA	10	40	12	1.489,12	260,65	178.694,40	14.891,20	14.891,20	4.963,73	213.440,53	17.075,24	42.688,11	276.331,72	27.633,17	303.964,89
16 AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	10	40	12	1.479,97	261,20	177.596,40	14.799,70	14.799,70	4.933,23	212.129,03	16.970,32	42.425,81	274.659,58	27.465,96	302.125,54
TOTAL	256			43.808,13	2.971,51	6.018.771,72	501.564,31	501.564,31	167.188,10	7.189.088,44	575.127,08	1.437.817,69	9.237.691,35	923.769,14	10.161.460,49

6 meses R\$ 5.080.730,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

A Comissão de Seleção designada para o Chamamento Público nº 050/2025 informa que procedeu à retificação da tabela da Fase de Seleção, originalmente divulgada no edital publicado em 07/04/2025, referente à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução de projeto na área da Educação.

A medida foi necessária para corrigir prazos e informações relevantes ao cronograma de análise e julgamento das propostas, assegurando maior precisão e transparência ao processo seletivo.

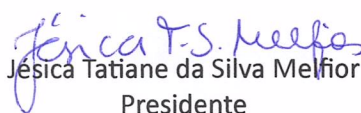
A tabela retificada encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Tramandaí e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

O item 8 (DA FASE DE SELEÇÃO) do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 1

ATO/PROCEDIMENTO	PRAZO/DATA
Publicação do Edital	05/05/2025
Impugnação do edital	05/05/2025 a 09/05/2025
Julgamento das impugnações de Edital	Em até 5 dias
Prazo de Envio das Propostas pela OSC	04/06/2025
Julgamento preliminar das propostas	05/06/2025
Divulgação do julgamento preliminar	06/06/2025
Recursos: apresentação	De 07/06/2025 a 11/06/2025
Recursos: contrarrazões	De 12/06/2025 a 16/06/2025
Recursos: análise	20/06/2025
Homologação do resultado final	23/06/2025
Publicação do resultado final	23/06/2025
Convocação para apresentação de documentos para celebração da parceria	24/06/2025
Assinatura de Termo de Colaboração	25/06/2025


Jéssica Tatiane da Silva Melfior
Presidente

Comissão de Seleção e Julgamento – CSJ
Portaria nº 395/2025